

**DECRETO N.º 8.298
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS), AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.489 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais) autorizado pela Lei nº 3.489 de 10 de novembro de 2018, destinado a atender as despesas do Termo de Fomento com o Lar das Moças Cegas.

Artigo 2º- Ficam abertas as seguintes dotações orçamentárias:

19.10.27.812.0031.2028.335043	R\$ 28.600,20
19.10.27.812.0031.2028.445042	R\$ 8.399,80

Artigo 3º- As despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º serão cobertas com os recursos oriundos da dotação orçamentária 1910.27.812.0031.2028.339030.

Artigo 4º- Este decreto entre em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de dezembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO LUIS FRANCO
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de dezembro de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento